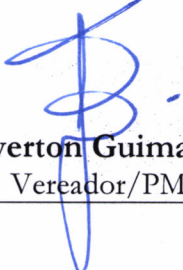




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 171			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Everton Guimarães/PMB	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para a manutenção da estrutura física da Escola Municipal Adolival Pian, assegurando a preservação do patrimônio público e o adequado funcionamento das atividades escolares.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção da estrutura física da Escola Municipal Adolival Pian.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.	


Everton Guimarães
Vereador/PMB

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

